



COMISSÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei Complementar nº 13/2022, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a fixação do piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Controle de Vetores e dá outras providências. O referido Projeto de Lei Complementar foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 14/07/2022, sob nº 761/2022.

Após análise jurídica, por meio de despacho do Presidente da Câmara em 20/07/2022, foi enviada fotocópia do presente Projeto de Lei Complementar à Presidente desta Comissão de Saúde, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Social e posteriormente encaminhado a este Relator para apresentação de parecer.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Lei Complementar em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 20 de julho de 2022.

Cristian Rodrigo Alves Nogueira
Relator



PARECER DA SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Projeto de Lei Complementar nº 13/2022, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a fixação do piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Controle de Vetores e dá outras providências.

Os membros da Comissão de SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, acompanham o parecer do Relator, Cristian Rodrigo Alves Nogueira, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 13/2022.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 20 de julho de 2022.


Emilene Roberta Damini
Presidente


Cristian Rodrigo Alves Nogueira
Relator


Dernival Adnei Barela
Revisor